Medida Provisória nº 666, de 2014

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, de Operações Oficiais de Crédito e de empresas estatais vinculadas a diversos órgãos, no valor de R$ 20.139.294.891,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

No Orçamento Fiscal, abre créditos: ao Ministério da Agricultura (R$ 91,4 mi) para fomento ao setor agropecuário; ao Ministério de Minas e Energia (R$ 50 mi) para remuneração da Empresa Pré-Sal; ao Ministério do Planejamento (R$ 9,6 mi) para participação em organismos internacionais; ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (61,2 mi) para apoio ao desenvovlimento sustentável e aquisição de máquinas e equipamentos; ao Ministério do Esporte (R$ 119,3 mi) para esporte educacional, recreativo e de lazer; ao Ministério da Defesa (R$ 228,5 mi), inclusive para apoio às Forças no RJ e aquisição de aeronaves; ao Ministério da Integração (522 mi), inclusive para revitalização da Bacia do São Francisco e atendimento a desastres; ao Ministério do Turismo (97,9 mi); ao Ministério das Cidades (259,8 mi); relativos a Encargos, para crédito rural na área da SUDENE (70 mi), a subvenção a produtores de etanol e de cana-de-açúcar (622 mi) e a participação em organismos internacionais (R$ 1,5 mi); para Transferências relativas à repartição da CIDE (5,6 mi) e decorrentes de concessões florestais (1,7 mi); para Operações de Crédito, relativo à Administração do FIES (53,6 mi). No Orçamento de Investimento, abre diversos créditos já constantes dos PLNs 15, 16, 28 e 29 de 2014, não aprovados. Autoriza contratação de operação de crédito para financiamento do Projeto FX-2, do Ministério da Defesa.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Perda de eficácia, em decorrência do	**Último local:**	03/02/2015 - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Destino:	Ao arquivo	**Último estado:**	19/06/2015 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

03/02/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputado Federal Hugo Leal (encerrado em 16/06/2015 - Matéria com tramitação encerrada)

Senador Walter Pinheiro (Relator Revisor) (encerrado em 16/06/2015 - Matéria com tramitação encerrada)

TRAMITAÇÃO

07/08/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVAOD

05/08/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 310, de 05/08/15, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados comunicando o término de prazo para edição de Projeto de Decreto Legislativo. (fls. 284).

Ao Arquivo.

03/08/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica o término, em 31 de julho de 2015, do prazo estabelecido no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, para edição do Decreto Legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da presente Medida Provisória.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
A matéria será envida ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 867

03/08/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Em 31/07/2015, esgotado o prazo previsto no parágrafo 2º do art. 11, "caput", da Resolução nº 1/2002-CN, sem a edição de Decreto Legislativo.

Ao Plenário.

19/06/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Juntado Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 9 de junho de 2015, declarando o encerramento do prazo de vigência da presente medida provisória, ocorrido em 1º de junho do corrente (fl. 282).

17/06/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntado Ofício nº 222 (CN), de 16 de junho de 2015, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a perda de vigência da presente medida provisória (às fls. 281).

17/06/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Recebido nesta Secretaria o processado da MPV nº 666, de 2014, no dia 17/06/2015, às 10h21, para aguardar o prazo para apresentação de Projeto de Decreto Legislativo previsto no art. 11, caput e § 2º da Res. n° 1/2002-CN, que encerrar-se-á em 16-08-2015.

17/06/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada cópia do Ofício nº 221/2015, destinado ao Ministro Chefe da Casa Civil, que encaminha a Mensagem nº 31/2015 à Senhora Presidente da República e comunica que a presente Medida Provisória teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2015 (fls. 279 e 280).

17/06/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado à SSCLCN, conforme disposto no § 1º do art. 11 da Resolução nº 01, de 2002-CN.

16/06/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Deputado HUGO LEAL, em 16.06.15, que conclui por um Projeto de Decreto Legislativo, que considera válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 666, de 30 de dezembro de 2014, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, durante sua vigência, e concernentes à execução das despesas previstas nos Anexos I, II, III, IV da referida Medida Provisória. Anexado às fls.271 a 278.

03/06/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado Relator do Projeto de Decreto Legislativo, referente à Medida Provisória, o Deputado Hugo Leal conforme Termo de Designação, de 03.06.2015. Anexado à folha de nº 270.

********** Retificado em 03/06/2015**********
Designado Relator do Projeto de Decreto Legislativo, referente à Medida Provisória, o Deputado Hugo Leal em 03.06.2015. Anexado à folha de nº 270.

03/06/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido na CMO em 03.06.2015, às 9h30min.

02/06/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À CMO.

02/06/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Término do prazo de vigência, em 1º de junho do corrente, da presente Medida Provisória.
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato à Senhora Presidente da República e ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, e fará publicar no Diário Oficial da União o ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da Medida.
A matéria volta à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Publicado no DSF Páginas 532

02/06/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário.

02/06/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: À SSCLCN, tendo em vista o fim do prazo regimental, conforme o caput do art. 11 da Resolução nº 1 de 2002-CN.

01/06/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria incluída na pauta da reunião.

29/05/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido do Relator, Deputado Hugo Leal, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória nos termos propostos pelo Poder Executivo. Anexado às folhas de nºs 259 a 267.

29/04/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado Relator o Deputado Hugo Leal, e Relator Revisor o Senador Walter Pinheiro, conforme Termos de Designação anexados às folhas de nºs 257 e 258.

********** Retificado em 03/06/2015**********
Designado Relator o Deputado Hugo Leal, e Relator Revisor o Senador Walter Pinheiro, em 29.04.2015. Anexados às folhas de nºs 257 e 258.

24/03/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexado à folha de nº 256, Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 11 de 2015 (publicado no DOU de 25.03.2015), que prorroga o prazo da vigência desta Medida Provisória em sessenta dias.

Publicado no DSF Páginas 12

Publicado no DCN Páginas 18

10/02/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexado à folha nº 255 Ofício nº 25 (CN), de 10.02.2015, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminha o calendário de tramitação da Medida Provisória.

10/02/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

04/02/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada em 04.02.2015, às folhas de nºs 250 a 254, Nota Técnica nº 04/2015, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, contendo subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 666, de 2014, quanto à adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN.

04/02/2015 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Entrada na CMO.

04/02/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Processado encaminhado à CMO.

TRAMITAÇÃO

04/02/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09:51 hs.

03/02/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Senhora Presidente da República adotou, em 30 de dezembro de 2014, e publicou no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2014, a presente Medida Provisória.

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional e foi objeto de Ação Legislativa do dia 31/12/2014.
A matéria será publicada em avulsos.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 636-637

03/02/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada Legislação citada, às fls. 238 a 246.

Ao Plenário, para leitura.

05/01/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Foram inseridas no processo as folhas 43 a 237.

31/12/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória nº 666/2014:

- Publicação no DOU: 31-12-2014
- Emendas: até 07-02-2015;
- Prazo na Comissão: *;
- Remessa do processo à CD: -;
- Prazo na CD: até 01-03-2015 (até o 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: 01-03-2015;
- Prazo no SF: de 02-03-2015 a 15-03-2015 (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: 15-03-2015;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 16-03-2015 a 18-03-2015 (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19-03-2015 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: 02-04-2015 (60 dias).

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012).

31/12/2014 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 42 (quarenta e duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 25-65

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 666/2014

Data: 31/12/2014

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, de Operações Oficiais de Crédito e de empresas estatais vinculadas a diversos órgãos, no valor de R$ 20.139.294.891,00, para os fins que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/02/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Senhora Presidente da República adotou, em 30 de dezembro de 2014, e publicou no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2014, a presente Medida Provisória.

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

O calendário de tramitação da Medida Provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional e foi objeto de Ação Legislativa do dia 31/12/2014.
A matéria será publicada em avulsos.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Nota Técnica

Data: 04/02/2015

Autor: -

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Anexada em 04.02.2015, às folhas de nºs 250 a 254, Nota Técnica nº 04/2015, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, contendo subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 666, de 2014, quanto à adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN.
